



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de novembro de 2024 - n.º 2731 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 27 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2024, sexta-feira, às 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, 2500 - bairro Caetetuba - Matrícula 121.237, conforme processo administrativo da prefeitura nº 3246/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

**Emil Ono**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Vanderson Carlos Oliveira da Silva**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do**

**Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Projeto de Construção Multifamiliar, localizado na Av. Walter Engracia de Oliveira, 86 - bairro Itapetinga - Matrícula 18.433, conforme Análise de Projeto número 1241/2023**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

**Emil Ono**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Vanderson Carlos Oliveira da Silva**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, para apresentação e discussão da aprovação do **Código de Obras e Urbanismo, que trata do zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Atibaia**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretários** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante – Comissão EPIVIZ e Arq.º Adriano Cesila; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL.

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F257-DA97-2C68-639E> e informe o código F257-DA97-2C68-639E



## Atos do Poder Executivo

A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto de lei, deverá ser acessado o endereço <https://www.prefeituradeatibaia.com.br/mobilidadeplanejamentourbano/cou.php> ou ainda poderá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.770/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 294/2024. OBJETO:** registro de preços para eventual prestação de serviço e aquisição de materiais nos itens relacionados a equipamentos de segurança e proteção de combate a incêndio do corpo de bombeiros, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/24 ÀS 08H30.**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 57.024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 295/2024. OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos SC 2957-24, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/24 ÀS 08H30.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) e e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 01 de Novembro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 52.168/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 268/2024. OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares a serem utilizados durante os atendimentos de urgência, realizados pelo SAMU – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância de Atibaia, A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do presente certame para análise de solicitação de pedido de esclarecimento por empresa interessada no presente certame.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 01 de Novembro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.889/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 233/2024. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos de abordagem Pickler e Montessori, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** o recurso apresentado pela empresa BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito **NEGAR-LHE** provimento mantendo inalterada a decisão de **CLASSIFICAÇÃO** da empresa H GONCALVES DA S VENDAS, para os itens 01,02 e 03 no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de outubro de 2024. Eliane Doratotto Endsfeldz Secretária de Educação

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 250/2024. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde e da defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** o recurso apresentado pela empresa MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito **NEGAR-LHE** provimento, mantendo inalterada a decisão de **CLASSIFICAÇÃO** da empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIREL, para o item 05 do presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da

## Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de outubro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 01 de Novembro de 2.024.

*Sidney de Oliveira Poloni*  
**Secretário de Administração.**

### AVISO DE ANULAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 37.217/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 205/2024. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de conserto e manutenção de brinquedos de parque instalados nas unidades escolares, com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses **ANULAÇÃO** A Secretaria de Educação através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, decide **ANULAR o ato de homologação** à licitante 56.041.699 PATRICIA MAGNÓLIA DE LIMA, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, tornando sem efeitos todos os atos subsequentes. De imediato, encaminhe-se o feito à Secretaria de Administração para a adoção das providências pertinentes à apuração de responsabilidade nos termos do artigo 156, inciso IV da Lei 14.133/2021, respeitando-se integralmente o devido processo legal, com a garantia do contraditório, da ampla defesa e da necessária análise jurídica prévia. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de outubro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 01 de Novembro de 2.024.

*Everaldo da Silva*  
**Depto. de Licitações**

**ENTIDADE DO 3º SETOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL DEFERIDO**

PROTOCOLO: N.º 49.575/2024  
ENTIDADE: INSTITUTO DE INTERNALIZAÇÃO GLOBAL  
CNPJ: 17.645.335/0001-60  
VIGÊNCIA: 30/10/2024 à 29/10/2027

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, 31 de outubro de 2024.

*Sidney de Oliveira Poloni*  
**Secretário de Administração**

### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.536/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 024/2024 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/24 – Contratante:**

Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – OBJETO: prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 24/10/2.024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.188/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2023 – 1º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/24 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA – OBJETO: prorrogação de prazo – Vigência: 06 (seis) meses – Assinatura: 29/10/2.024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 37.814/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 029/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/24 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de macrodrenagem com pavimentação no bairro Belvedere – Lote II – Vigência: 18 (dezoito) meses – Valor: R\$ 23.800.000,00 – Assinatura: 31/10/2.024.

**Divisão de Contratos, aos 01 de novembro de 2.024.**

*Sidney de Oliveira Poloni*  
**Secretário de Administração**

## Secretaria de Educação

### Portaria SE n.º 16/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Autorizar o funcionamento do CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira, vinculado e subordinado ao CEI Professora Aracy Salles Pereira, o qual fará a gestão administrativa e pedagógica dessa Unidade Escolar, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** – O HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – dos professores lotados no CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira, será realizado no mesmo.

**Artigo 3º** – A Secretaria de Educação, a qual está jurisdicionado o referido Centro de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações ora assumidas.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Eliane Doratiotto Endsfeldz*  
**Secretária de Educação**



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

#### Credenciamento

No uso de minhas atribuições, comunico que a partir desta data, Os Agentes de trânsito, Adilson Mikio Honda, Emerson Souza de Jesus e Jackson Lander de Carvalho Luz, passa a ser credenciados para lavrar Auto de Infração de Trânsito.

Sem mais,

Atibaia 30 de Outubro de 2024.

Emil Ono  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Referente ao AIM 9202 Fiscalização 3201/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **MARTA VIVIANA FIGUEROA CORTINEZ**, CPF/CNPJ n. **010.524.518-61**, com endereço de correspondência na **Rua Osorio Dantas de Vasconcelos, n. 17, Jardim Shangrila, Atibaia/SP, CEP 12953-333**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1100/2024** referente a **reparos da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **RRua Osorio Dantas de Vasconcelos, n. 17, Quadra 05, Lote 01, Jardim Shangrila, Atibaia/SP, CEP 12953-333**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Chefe Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

#### Referente ao AIM 9204 Fiscalização 3319/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ELZA SILVEIRA DE FREITAS – ESPOLIO**, CPF/CNPJ n. **002.150.908-53**, com endereço de correspondência na **RUA BENTO DE BARROS, 274 BAIRRO: VILA XAVIER ARARAQUARA/SP CEP: 14.810-083**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1056/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Brasil, Quadra 37, Lote 07, Inscrição: 10.037.007.00-0008636, Matrícula: 75855, Jardim Imperial, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Chefe Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

#### Referente ao AIM 9222 Fiscalização 3045/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **MANOEL LOPES FILHO** CPF/CNPJ: **321.848.408-15**, com endereço de correspondência na **Avenida Prefeito Antonio Julio de T Garcia Lopes, n. 2.139 / 2.133, Jardim Imperial, Atibaia/SP, CEP: 12.951-231** que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 1008/2024** referente a **reparos da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avenida Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, n. 2.139 / n. 2.133, Quadra 116, Lote 19, Inscrição: 10.116.017.00-0026369, Matrícula: 100829, Jardim Imperial, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Chefe Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

## Atos do Poder Executivo

### Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1485/24	4338/24	JOAO FRANCISCO LUCAS	RUA STEPAN JAUMAN QUADRA 46	CHACARA PARQUE SAO PEDRO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1546/24	4856/24	LOC CENTER INTERMARKET COMERCIAL LTDA	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, N. 4472 LOTE G – QUADRA 51 E 52	VILA OLGA	REPAROS DE CALÇADA
1581/24	4867/24	RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	RUA DOS CRAVOS LOTE 07 – QUADRA 02	VALE DAS FLORES	REPAROS DE CALÇADA
1620/24	4906/24	ARLETE DOS SANTOS	RUA 18 DE JULHO, N.º 263 (RUA PROJETADA 5) – QUADRA 113	JARDIM SUELY	REMOVER MURO E PARTE DE EDIFICAÇÕES
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização  
e Controle de Mobilidade Urbana



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Finanças

#### Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar n.º 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.023, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

- 1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de outubro de 2024;
- 2) Cota Única com vencimento a partir de 30/1/2024

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	
56977 FABRICIO MONTORO DA FONSECA 18003976820	RUA LIRIO	- PARQUE FERNÃO DIAS - 12948-014	ATIBAIA-SP
65670 OLIVEIRA SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	RUA YOR MOACYR CARVALHO	46 - CIDADE SATELITE - 12941-593	ATIBAIA-SP
65834 EDIFICIO SAO PAULO SPE LTDA	AVENIDA SAO PAULO	905 - JARDIM ALVINOPOLIS - 12943-000	ATIBAIA-SP
65861 BARBIERI ACESSORIOS LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	317 - CENTRO - 12940-660	ATIBAIA-SP
65920 LANCHONETE VERONA DE ATIBAIA LTDA	RUA JOSE IGNACIO	322 - CENTRO - 12940-630	ATIBAIA-SP

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do link: [WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPELOU](http://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPELOU)

Nilza Ap. Rodrigues Barbosa  
Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias



## Atos do Poder Executivo

### Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar n.º 280/98 e alterações. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os lançamentos do exercício de 2.024 foram disponíveis no site [atibaia.sp.gov.br](http://atibaia.sp.gov.br), com vencimentos conforme seguem abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 28 de OUTUBRO de 2024;

2) Coia Única com vencimento a partir de 10/11/2024

Inscrição	Responsável	Razão Social/ Nome	Endereço	Endereço	ATIBAIA-SP
1086	LABORATORIO SINTERAPICO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LTDA - EPP		RUA OLEGARIO CUNHA LOBO	177 - ATIBAIA JARDIM - 12942-730	ATIBAIA-SP
16468	MARISA GODOY BORATINO		RUA COMENDADOR ÉDSON LUIZ RIZZO	648 - CAETETUBA - 12951-560	ATIBAIA-SP
22195	MAIDAME & MAIDAME COMERCIO DE AGUA GASE CONVENIENCIAS LTDA – ME		AVN JERONIMO DE CAMARGO	2100 - RESSACA - 12945-206	ATIBAIA-SP
36871	RAPUCCI & SILVA LOPES LTDA - ME		ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2070 - VILA NOVA ACLIMACAO - 12947-000	ATIBAIA-SP
42027	MK COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA		RUA JOSE PIRES	515 - CENTRO - 12940-650	ATIBAIA-SP
44964	MUSTAFA BURGUEER & GRILL LTDA - ME		AVN SANTANA	228 - NOVA GARDENIA - 12946-000	ATIBAIA-SP
45090	LUCIA MOREIRA LEITE		EST. MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS BROTAS	1485 - BAIRRO DAS BROTAS - 12951-501	ATIBAIA-SP
47609	DAELI TRANSPORTES EIRELI - ME		RUA MARACANA	370 - JARDIM IMPERIAL - 12950-380	ATIBAIA-SP
48059	N. F. DA SILVA CONSTRUTORA - EPP		EST MUNICIPAL DA PEDRA GRANDE	1275 - LARANJA AZEDA - 12944-861	ATIBAIA-SP
49872	PADARIA E CONFEITARIA NENUS LTDA		RUA JOAO BATISTA POLONI	0 - PORTAO - 12948-223	ATIBAIA-SP
56977	FABRICIO MONTORO DA FONSECA 18003976820		RUA LIRIO	- PARQUE FERNÃO DIAS - 12948-014	ATIBAIA-SP
57264	FJG MAEDA IMOVEIS LTDA		PRACA DO LAGO	460 - JARDIM DO LAGO - 12947-130	ATIBAIA-SP
58090	SAMIR CORREIA		AVN. PREF. ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES	5051 - JARDIM ESTÂNCIA BRASIL - 12949-098	ATIBAIA-SP
59903	V S N TRANSPORTES LTDA		RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	492 - ALVINOPOLIS - 12942-510	ATIBAIA-SP
60798	DINAMICA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		AVN. IMPERIAL	405 - JARDIM IMPERIAL - 12950-000	ATIBAIA-SP
62545	GILBERTO DE RANIERI CAVANI		AL BERILO	435 - JARDIM ESTANCIA BRASIL - 12949-121	ATIBAIA-SP
64980	LUIZ FERNANDO FERREIRA		AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1329 - VILA THAIS - 12942-020	ATIBAIA-SP
65670	OLIVEIRA SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA		RUA YOR MOACYR CARVALHO	46 - CIDADE SATELITE - 12941-593	ATIBAIA-SP
65834	EDIFICIO SAO PAULO SPE LTDA		AVN. SAO PAULO - JARDIM ALVINOPOLIS	905 - JARDIM ALVINOPOLIS - 12943-000	ATIBAIA-SP
65861	BARBIERI ACESSORIOS LTDA		RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	317 - CENTRO - 12940-660	ATIBAIA-SP
65920	LANCHONETE VERONA DE ATIBAIA LTDA		RUA JOSE IGNACIO	322 - CENTRO - 12940-630	ATIBAIA-SP
66665	JDO LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA		RUA GERALDO CUNHA BARROS	205 - ALVINOPOLIS - 12942-370	ATIBAIA-SP
66667	DK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		RUA JARINU	171 - JARDIM FLORESTA - 12946-180	ATIBAIA-SP



## Atos do Poder Executivo

66669	ADRIANO S. GOMES CONSTRUCOES	RUA HENRIQUE DE CAMPOS	115 - JARDIM DO TREVO - 12944-494	ATIBAIA-SP
66671	ALMEIDA LEITE BOUTIQUE ANIMAL LTDA	AVN. IMPERIAL	487 - JARDIM IMPERIAL - 12950-000	ATIBAIA-SP
67136	ANA LUIZA FACHINI DO AMARAL FERRACINI	AVN. SANTANA	1194 - NOVA GARDENIA - 12946-000	ATIBAIA-SP
67256	DS SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA	RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	18 - VILA SANTISTA - 12941-030	ATIBAIA-SP
67259	PREMIUM DESIGN MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA	EST. DANIEL SILVEIRA	70 - BOA VISTA - 12954-873	ATIBAIA-SP
67268	MERCADO XIMENES LTDA	PRACA SAO FELIPE	35 - JARDIM SAO FELIPE - 12952-544	ATIBAIA-SP
67271	MAYARA FIALCOSKI SERVICOS DE PSICOLOGIA	PRACA DO LAGO	300 - JARDIM DO LAGO - 12947-130	ATIBAIA-SP
67272	BOMBONIERE PANAIA ALTAFIN LTDA	PRACA APRIGIO DE TOLEDO	120 - CENTRO - 12940-670	ATIBAIA-SP
67273	OMNIA SERVICOS DE SAUDE LTDA	RUA IBRAIM ABDUCH	82 - VILA DOM PEDRO - 12948-666	ATIBAIA-SP
67276	QRNO COMERCIO LTDA	AVN. TERCEIRO CENTENARIO	510 - JARDIM TERCEIRO CENTENARIO - 12944-650	ATIBAIA-SP
67277	TRANSAGUA ATIBAIA LTDA	RUA AMADEU AMARAL	130 - JARDIM BRASIL - 12940-185	ATIBAIA-SP
67351	ITAPORA DE ATIBAIA PARTICIPACOES LTDA	RUA AFRODITE	0 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPORA DE ATIBAI - 12946-802	ATIBAIA-SP
67407	HERMAN PETER NUNWEILER PIMENTA 35152457822	RUA JOAO BELINI	160 - PARQUE DAS NACOES - 12944-460	ATIBAIA-SP
67422	24.651.403 PEDRO VINICIUS ALVES CAVALCANTI	RUA MONTEIRO LOBATO	386 - CONDOMINIO ATIBAIA PARK I - 12953-017	ATIBAIA-SP
67534	GALILEIA ASSESSORIA EM DOCUMENTACAO LTDA	AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2213 - JARDIM PAULISTA - 12947-000	ATIBAIA-SP
67554	AURORA JEWELRY LTDA	AVN. SAO JOAO	194 - CENTRO - 12940-260	ATIBAIA-SP
67630	CALENCAR ENGENHARIA LTDA	RUA CAMPO BELO	66 - JARDIM DO LAGO - 12947-111	ATIBAIA-SP
67991	BIPAR PARTICIPACOES LIMITADA	AL. ORQUIDEAS	333 - LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO - 12949-190	ATIBAIA-SP
67993	FINE GIFTS LTDA	RUA NORMANDO VICENTE BADIALLI	80 - JARDIM MARISTELA - 12946-713	ATIBAIA-SP
67994	ORIGINAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	EST. BRASILIA	0 - JARDIM ESTANCIA BRASIL - 12949-067	ATIBAIA-SP
67995	LUCIANA DE MORAIS	RUA JOAO MARINHO FAGUNDES	13 - CIDADE SATELITE - 12941-640	ATIBAIA-SP
67996	LUIZ CARLOS LOPES ADMINISTRATIVOS	AL. DAS ARARAS	435 - CONDOMINIO SERRA DA ESTRELA - 12945-741	ATIBAIA-SP
67997	FASD SANTOS SERVICOS LTDA	RUA GLICERIO	167 - JARDIM IMPERIAL - 12950-490	ATIBAIA-SP
67998	GIMENEZ SOLUCOES LTDA	AVN. SANTANA	3479 - NOVA GARDÊNIA - 12946-001	ATIBAIA-SP
68000	PAPO CHEIO RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA	AVN. MAJOR ALVIM	910 - ALVINOPOLIS - 12942-550	ATIBAIA-SP
68003	DESKTOP INTERNET LTDA	RUA JOSE PIRES	509 - CENTRO - 12940-650	ATIBAIA-SP
68006	TX RENTAL LTDA	AVN. JERÔNIMO DE CAMARGO	3920 - RECREIO ESTORIL - 12944-000	ATIBAIA-SP
68009	DELTA SERBRAFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA	265 - RECREIO ESTORIL - 12944-100	ATIBAIA-SP
68010	MZ SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	AVN. SAO JOAO	135 - CENTRO - 12940-260	ATIBAIA-SP
68011	LEANDRO JANIO DA SILVA LTDA	AL. DAS BEGONIAS	40 - NOVA CEREJEIRA - 12950-604	ATIBAIA-SP
68013	RECANTO DA MATA SPE LTDA	AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2630 - JARDIM PAULISTA - 12947-000	ATIBAIA-SP
68016	INSTITUTO EDUCACIONAL 360 GRAUS LTDA	AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	4263 - JARDIM PAULISTA - 12947-000	ATIBAIA-SP





## Atos do Poder Executivo

68022	CACAU FRANQUIJA ATIBAIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA	RUA JOSE LUCAS	147 - CENTRO - 12940-700	ATIBAIA-SP
68027	TVT PLACAS ATIBAIA LTDA	RUA ALBERTINA MIELE PIRES	252 - JARDIM BRASIL - 12940-150	ATIBAIA-SP
68028	49.312.632 FABIO APARECIDO DE LIMA	RUA CELINA PIRES DE CAMARGO AGUIRRE	295 - JARDIM ALVINOPOLIS - 12943-020	ATIBAIA-SP
68030	ONETAKE FILMS LTDA	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	15 - CONDOMINIO ATIBAIA PARK I - 12953-003	ATIBAIA-SP
68044	CONTRATE ADS LTDA	RUA LONDRES	165 - PARQUE ARCO IRIS - 12947-792	ATIBAIA-SP
68045	GRUPO GL15 LTDA	RUA DOS CURIOS	231 - CONDOMINIO FLAMBOYANT-B - 12946-845	ATIBAIA-SP
68047	KELEN CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUIMARAES	AVN. PREF. ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES	1569 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - 12951-231	ATIBAIA-SP
68048	QUINTAL DO TRIGO S/A	AVN. IMPERIAL	253 - JARDIM IMPERIAL - 12950-000	ATIBAIA-SP
68049	RAFER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RUA YOLANDO MALOZZI	236 - ALVINOPOLIS - 12942-450	ATIBAIA-SP
68051	WU COOKIES E CAFETERIA LTDA	RUA JOSE ALVIM	233 - CENTRO - 12940-750	ATIBAIA-SP
68052	CHELLE'S BOUTIQUE LTDA	AL. ASIA	95 - CONDOMINIO ATIBAIA PARK II - 12953-035	ATIBAIA-SP
68056	FS&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AL. DOS SABIAS	45 - CONDOMINIO SERRA DA ESTRELA - 12945-745	ATIBAIA-SP
68059	A2CJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PAVAO	245 - CONDOMINIO ESTANCIA DOS LAGOS - 12950-025	ATIBAIA-SP
68060	LUKKE IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	RUA FRANCISCO MACEDO	25 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - 12951-080	ATIBAIA-SP
68062	ESPACO LEVE SAUDE INTEGRADA LTDA	RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	18 - VILA SANTISTA - 12941-030	ATIBAIA-SP
68065	CAFEBIJU BIJOUX E SEMIJOIAS ATIBAIA LTDA	AVN. SÃO JOÃO	135 A - CENTRO - 12940-260	ATIBAIA-SP
68066	T R DE ALMEIDA	RUA SAO VICENTE	975 - JARDIM PAULISTA - 12947-390	ATIBAIA-SP
68067	ONE HOUSE REVESTIMENTOS E AMBIENTES LTDA	AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	4060 - JARDIM PAULISTA - 12947-000	ATIBAIA-SP
68069	RAVENALLA STORE LTDA	RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	18 - VILA SANTISTA - 12941-030	ATIBAIA-SP
68070	FARNEZI HOLDING PATRIMONIAL LTDA	RUA SUINA	135 - VILA ESPERIA OU GIGLIO - 12946-310	ATIBAIA-SP
68071	OTTAVIANO UX CONSULTING LTDA	AVN. DOS JACARANDAS	723 - JARDIM DOS PINHEIROS - 12945-510	ATIBAIA-SP
68074	TARGAS INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	PRACA DO LAGO	300 - JARDIM DO LAGO - 12947-130	ATIBAIA-SP
68075	NOVA COLONIAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA	EST. HISAICHI TAKE BAYASHI	481 - JARDIM COLONIAL - 12952-011	ATIBAIA-SP
68077	54.670.796 ANA ELISA ARDANUY NASCIMENTO	RUA VIOLETA	170 - JARDIM DAS FLORES - 12947-507	ATIBAIA-SP
68079	NR GESTAO EMPRESARIAL LTDA	AVN. JOVIANO ALVIM	884 - ATIBAIA JARDIM - 12942-653	ATIBAIA-SP
68083	HENRIQUES E MOURA PARTICIPACOES LTDA	AL. PINTASSILGO	417 - LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILLO - 12949-163	ATIBAIA-SP
68084	RWK - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	18 - VILA SANTISTA - 12941-030	ATIBAIA-SP
68087	EMPADAS DA VEVE LTDA	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM	50 - PARQUE FERNAO DIAS - 12948-009	ATIBAIA-SP
68088	RAQUEL STUANI	RUA CAPITAO JOAO ALVES DO AMARAL	60 - VILA CARVALHO - 12944-275	ATIBAIA-SP
68089	KMH COMERCIAL LTDA	RUA CASTRO FAPE	526 - CENTRO - 12940-440	ATIBAIA-SP

## Atos do Poder Executivo

68090 DROGARIA POPULAR ATIBAIA LTDA	AVN. SAO JOAO	110 - CENTRO - 12940-260	ATIBAIA-SP
68091 BROTAS ATIBAIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2965 - JARDIM PAULISTA - 12947-000	ATIBAIA-SP
68092 ATIBAIA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	RUA JOAO PIRES	843 - CENTRO - 12940-500	ATIBAIA-SP
68093 AZEVEDO SERVICOS GERENCIAIS LTDA	RUA DAS VIOLETAS	191 - CHÁCARAS FERNÃO DIAS - 12954-621	ATIBAIA-SP
68094 METAL PRADO LTDA	EST. DA CACHOEIRA	3020 - ESTANCIA PARQUE DE ATIBAIA - 12954-160	ATIBAIA-SP
68101 JBA - CONTABIL ARAUJO LTDA	RUA ADOLFO ANDRE	766 - CENTRO - 12940-280	ATIBAIA-SP
68102 DESTAQUE ASIA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	RUA ALFREDO ANDRE	705 - JARDIM BRASIL - 12940-130	ATIBAIA-SP
68104 PELLISSARI COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA JOSIAS ROCHA	110 - JARDIM MARISTELA - 12946-734	ATIBAIA-SP
68106 QUASAR REVESTIMENTOS LTDA	RUA JOSE ROBERTO ALVIM NETTO	253 - JARDIM TAPAJOS - 12940-385	ATIBAIA-SP
68108 FABRIKA LIVE ENTRETENIMENTO LTDA	EST. PAULO FERNANDO GERIBELLO CATTIA PRETA	260 - PONTE - 12944-480	ATIBAIA-SP
68111 MAJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA DOS SABIAS	455 - GUAXINDUVA - 12945-840	ATIBAIA-SP
68112 SDO PARTICIPACOES LTDA	RUA PADRE ERNESTO DA CUNHA VELOSO	405 - ATIBAIA JARDIM - 12942-240	ATIBAIA-SP
68114 LIMA E CIACCI ENCOMENDAS URGENTES LTDA	AVN. JERONIMO DE CAMARGO	3305 - JARDIM TERCEIRO CENTENARIO - 12944-651	ATIBAIA-SP
68116 KM SOLDAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RUA MIOSOTIS	259 - JARDIM IMPERIAL - 12950-060	ATIBAIA-SP
68117 ALX GESTAO PATRIMONIAL LTDA	RUA DOS BEIJA-FLORES	260 - CONDOMINIO PORTO ATIBAIA - 12945-842	ATIBAIA-SP
68120 MB SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	RUA PEDRO AVANCINE	135 - MATO DENTRO - 12944-586	ATIBAIA-SP
68122 SICURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA DAS ADALIAS	436 - JARDIM DOS PINHEIROS - 12945-680	ATIBAIA-SP
68123 ATEX PARTICIPACOES LIMITADA	RUA A	168 - PINHEIRAL I - 12953-650	ATIBAIA-SP
68126 GC3 TELECOM LTDA	RUA BARBARA PUZZONI PROFETA	57 - PONTE - 12944-280	ATIBAIA-SP
68140 ATTUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	RUA SHOHEI KIKUCHI	22 - TANQUE - 12954-748	ATIBAIA-SP
68142 MAC PLAST MATERIAIS PLASTICOS LTDA	AVN. NOSSA SENHORA DO ROSARIO	100 - ROSARIO - 12948-092	ATIBAIA-SP
68143 JELUZ RESISTENCIAS LTDA	RUA NITEROI	104 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - 12951-320	ATIBAIA-SP
68144 STUDIO MOVE FIT LTDA	RUA BARTOLOMEU PERANOVICH	65 - CENTRO - 12940-610	ATIBAIA-SP
68145 LARA TRIGOLI KOMATSU	AL. VALPARAISO	200 - JARDIM DO LAGO - 12947-250	ATIBAIA-SP
68149 3 A DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	RUA OITO - CACATUA	235 - JARDIM ESTÂNCIA BRASIL - 12949-102	ATIBAIA-SP
68150 MONE EMPREENDIMENTOS LTDA	AVN. DOS BANDEIRANTES	60 - VILA JUNQUEIRA - 12941-680	ATIBAIA-SP
68157 UNRUH MILKSHAKES LTDA	RUA PREF. TAKAO ONO	205 - VILA JUNQUEIRA - 12941-681	ATIBAIA-SP
68159 PROTHEGY RASTREAMENTO E GESTAO DE FROTAS LTDA	RUA DR GERALDO HENRIQUE DE SOUZA	35 - PARQUE DOS COQUEIROS - 12944-630	ATIBAIA-SP
68160 L&M TERRAPLANAGEM NOGUEIRAO LTDA	EST. FAZENDA SUL BRASIL	240 - CAETETUBA - 12951-710	ATIBAIA-SP
68164 DANIEL RAMOS FERNANDES DE OLIVEIRA	RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	18 - VILA SANTISTA - 12941-030	ATIBAIA-SP



## Atos do Poder Executivo

68165 DEBORA APARECIDA FERREIRA LEME	AVN. MAJOR ALVIM	928 - ALVINOPOLIS - 12942-550	ATIBAIA-SP
68167 MELHOR OFERTA IMOBILIARIA LTDA	RUA JOAO SOARES DO AMARAL	226 - CIDADE SATELITE - 12941-600	ATIBAIA-SP
68168 RESIDENCIAL MAKE HOUSE RESSACA SPE LTDA	RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA (ZE PEQUENO)	430 - RESSACA - 12945-003	ATIBAIA-SP
68170 LYBERTAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA	RUA DR EURICO DE SOUZA PEREIRA	914 - ALVINOPOLIS - 12942-490	ATIBAIA-SP
68175 VIDAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	AVN. SAO JOAO	858 - PARQUE DAS NACOES - 12944-376	ATIBAIA-SP
68176 MALIBU COMERCIO DE CARNES LTDA	EST. PARQUE DAS CASCATAS	0 - PORTAO - 12948-123	ATIBAIA-SP
68177 DMQ SOLUCOES EM VENDAS - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA CASTRO FAPE	141 - CENTRO - 12940-440	ATIBAIA-SP
68180 CAROLINA PIACENTINI ARMILHATO SONODA	RUA DR CIPRIANO DE OLIVEIRA NEGRAO	95 - JARDIM MARISTELA - 12946-742	ATIBAIA-SP
68185 TAMAPACK EMBALAGENS LTDA	AL. AMERICA DO NORTE	90 - CONDOMINIO ATIBAIA PARK II - 12953-033	ATIBAIA-SP
68186 RESIDENCIAL VILA DOM PEDRO SPE LTDA	AVN. MARGINAL ORLANDO JOSE DE JESUS	0 - VILA DOM PEDRO - 12948-660	ATIBAIA-SP
68192 EMPORIO E DISTRIBUIDORA FAZENDA PARAISO LTDA	RODOVIA FERNAO DIAS	0 - PORTAO - 12948-128	ATIBAIA-SP
68193 ART LASER ATIBAIA ARTEFATOS LTDA	AVN. JERÔNIMO DE CAMARGO	1282 - RECREIO ESTORIL - 12944-000	ATIBAIA-SP
68194 DATA BRIDGE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	RUA ATIBAIA	271 - JARDIM PAULISTA - 12947-450	ATIBAIA-SP
68199 SOLAR SOLUTIONS ENERGIA SOLAR LTDA	RUA AMERICA	80 - ATIBAIA JARDIM - 12942-170	ATIBAIA-SP
68206 VIOLLETA COMERCIO DE COMESTICO LTDA	RUA DAS ACUCENAS	235 - NOVA CEREJEIRA - 12950-602	ATIBAIA-SP
68208 MD CONNECT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA DA IMPRENSA	163 - JARDIM TERCEIRO CENTENARIO - 12944-720	ATIBAIA-SP
68211 SEU RECONECTAR LTDA	AVN. PAULISTA	817 - JARDIM PAULISTA - 12947-414	ATIBAIA-SP
68213 RODRIGO SHIMOKAWA ODONTOLOGIA AVANCADA LTDA	RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	18 - VILA SANTISTA - 12941-030	ATIBAIA-SP
68214 VITAO AUTOMOVEIS LTDA	EST. HISAICHI TAKE BAYASHI	408 - JARDIM COLONIAL - 12952-011	ATIBAIA-SP
68215 GUSTAVO LHACER	RUA ERNESTO DE CASTRO NEVES	415 - JARDIM ALVINOPOLIS - 12943-270	ATIBAIA-SP
68217 J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.	RUA NELLO BACCI	254 - TANQUE - 12954-780	ATIBAIA-SP
68219 CENTRO DE SAUDE MENTAL INTEGRADO LTDA	AVN. SAO PAULO	937 - JARDIM ALVINOPOLIS - 12943-000	ATIBAIA-SP
68220 E. K. SORGI SERVICOS VETERINARIOS	RUA DAS ALAMANDAS	999 - JARDIM ESTANCIA BRASIL - 12949-023	ATIBAIA-SP
68222 ROMOUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA	AVN. BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA	160 - CENTRO - 12940-284	ATIBAIA-SP
68225 46.513.350 WENDELL DA SILVA	RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO	493 - JARDIM ALVINOPOLIS - 12943-400	ATIBAIA-SP
68226 INSTITUTO SEMENTE - EQUIPE INTERDISCIPLINAR LTDA	RUA DONA VERIDIANA	111 - JARDIM BRASIL - 12940-170	ATIBAIA-SP
68231 L. J. NEGOCIOS LTDA	AVN. MAJOR ALVIM	124 - ALVINOPOLIS - 12942-550	ATIBAIA-SP
68232 CSST - CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	RUA CLOVIS SOARES	101 - ALVINOPOLIS - 12942-560	ATIBAIA-SP
68233 SPINASSI ENTULHO E LOCACAO DE CACAMBAS	RUA SAO VICENTE	0 - RECREIO SAO VICENTE - 12952-680	ATIBAIA-SP



## Atos do Poder Executivo

LTD					ATIBAIA-SP
68234	CSST - CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	RUA CLOVIS SOARES	101 - ALVINOPOLIS - 12942-560		
68295	TIAGO LINO SERRA	AVN. DOS JACARANDAS	149 - JARDIM DOS PINHEIROS - 12945-510		ATIBAIA-SP
68316	AKIRA HORITA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	EST. BENEDITO BUENO SALES	3900 - ITAPETINGA - 12942-134		ATIBAIA-SP
68406	CONQUISTA HOLDING LTDA	RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA (ZE PEQUENO)	460 - RESSACA - 12945-003		ATIBAIA-SP

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site da prefeitura pelo link <https://atibaia.presconformatica.com.br/apex/atibaia/f?p=919:12>

Nilza Ap. Rodrigues Barbosa  
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias





## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Cultura

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>UNICA CLINICA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA</u>	<u>Fiscalização 275/2023</u>
<u>JOÃO PUCCINELLI</u>	<u>Fiscalização 3485/2024</u>
<u>EDVALDO BARRETO - ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 2097/2024</u>
<u>ALEX YOSHIDA BORGHI</u>	<u>Fiscalização 1891/2024</u>
<u>EDIVANDRO SOARES DE SOUSA</u>	<u>Fiscalização 3027/2023</u>
<u>EDIVANDRO SOARES DE SOUSA</u>	<u>Fiscalização 3030/2023</u>
<u>JESUINA MARIA DE LIMA SANTOS</u>	<u>Fiscalização 1712/2024</u>

## ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 1550-6505 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS</u>	<u>Fiscalização 2212/2024</u>
<u>SALIM ABDALLA SALUM - ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 4523/2023</u>
<u>MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS</u>	<u>Fiscalização 694/2024</u>
<u>JORGE ROBERTO FERNANDES</u>	<u>Fiscalização 2445/2024</u>
<u>LUCIANO PERANOVICH</u>	<u>Fiscalização 957/2024</u>
<u>APARECIDA FERREIRA DE LIMA – ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 595/2024</u>
<u>ALBERTO CARDOSO ALMEIDA – ESPÓLIO</u>	<u>Fiscalização 693/2024</u>

## ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 1550-6505 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**

## AVISO DE SUSPENSÃO

## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida da Saudade, 252, Centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.635/0001-08, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz – Secretária de Cultura, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, na forma do disposto no Decreto Municipal N.º 9.416/2021, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, está temporariamente SUSPENSO, a partir desta publicação, em cumprimento à sentença do Processo Digital n.º: 1008292-70.2024.8.26.0048, Mandado de Segurança Cível com pedido liminar de tutela de urgência contra SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP.

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de novembro de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz  
Secretária de Cultura

## Secretaria de Justiça e Cidadania

## DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **22.844.207 MARIA DAS NEVES GOMES MARTINS - CNPJ: 22.844.207/0001-85**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP 12940-412, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à Decisão da Comissão na reclamação sob o Protocolo **30.134/2023**.

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 31 de outubro de 2024.

Dinalva Ferreira Pedrosa da Silva  
Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor

## Atos do Poder Executivo

### DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **22.844.207 MARIA DAS NEVES GOMES MARTINS** - CNPJ: **22.844.207/0001-85**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP 12940-412, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à Decisão da Comissão na reclamação sob o Protocolo **30.135/2023**.

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 31 de outubro de 2024.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva  
Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor

### DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **TECHNODECOR INSTALAÇÕES LTDA.** - CNPJ **09.108.571/0001-19**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP 12940-412, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à Decisão da Comissão na reclamação sob o Protocolo **55.415/2023**.

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 31 de outubro de 2024.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva  
Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 141, JUSTIFICAMOS que NÃO HOUVE alteração na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de setembro de 2024.

### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 02/2022  
**CONTRATO:** 14/2022 **CONTRATADA:** D. Delboni Tarpinian Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento de demandas relacionadas aos consumidores, bem como soluções para gestão de receitas, conforme quantidades e especificações constantes nos Anexos I, I.I e I.II do Edital **ASSINATURA:** 15/10/2024 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 20/10/2024 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 19/10/2025 **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo.

Atibaia, 30 de outubro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
**SUPERINTENDENTE**  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 20/2018  
**CONTRATO:** 18/2019 **CONTRATADA:** Construrban Logística Ambiental Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta seletiva; operação de central de transbordo da SAAE, Transporte e disposição final dos resíduos sólidos transbordados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento **ASSINATURA:** 29/10/2024 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 30/10/2024 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 29/07/2025 **FINALIDADE:** Manutenção de preço e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 30 de outubro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
**SUPERINTENDENTE**  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**DISPENSABILIDADE:** 143/2024 **CONTRATO:** 11/2024  
**CONTRATADA:** M Construções e Serviços Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, modalidade porta a porta e, em contêineres de superfície; fornecimento, higienização e manutenção de contêineres, especificados no TERMO DE REFERÊNCIA. **ASSINATURA:** 29/10/2024 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 30/10/2024 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 29/07/2025 **FINALIDADE:** Acréscimo, manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 30 de outubro de 2024.

## Atos do Poder Executivo

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## EXTRATO DE CONTRATOS

## EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
15/2024

Objeto: Aquisição de Hidrômetros

Ata de Registro de Preços nº 36/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (27/08/2025)

Fornecedor: LAO INDUSTRIA LTDA

Item:01

Unidade:Unidade

Quantidade estimada anual: 9.000

Descrição:Cod. SAAE: 17.01.000024- HIDROMETRO DOMICILIAR VOLUMETRICO PARA AGUA FRIA PRE EQUIPADO PARA LEITURA REMOTA, SEM CONEXOES, COM TRANSMISSAO MAGNETICA, COMPRIMENTO DE 115 MM, DIAMETRO NOMINAL 20 MM (3/4"), VAZAO NOMINAL (QN) ATE 1,5 M³/H, OU VAZAO PERMANENTE DE (Q3) ATE 2,5 M³/H, RELAÇÃO Q3/Q1=160. MOSTRADOR ORIENTAVEL GIRATORIA COM ROTAÇÃO DE 360° COM LIMITADOR DE ROTAÇÃO, CLASSE DE BLINDAGEM III DE ACORDO COM A NBR 15538, RELOJOARIA COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68 (TIPO SECA), INCLINADA COM POSSIBILIDADE DE LEITURA A UM ANGULO DE 45GRAUS, COM CHANFRO NA LATERAL, SEM FORMAÇÃO DE DEGRAU NO MEIO DA CUPULA, CLASSE METROLOGICA "C" - VAZAO NOMINAL (QN): ATE 1,5 M³/H, OU VAZAO PERMANENTE (Q3) ATE 2,5 M³/H, RELAÇÃO Q3/Q1=160. ANEL ANTI- FRAUDE EM VOLTA DE TODA RELOJOARIA COM O LOGOTIPO DA SAAE ATIBAIA. CARÇAÇA DE LATAO OU COMPOSITE, DEVENDO POSSUIR PINTURA EPOXI COR AZUL, A SIGLA "ATIBAIA" NOS DOIS LADOS DA CARÇAÇA, ACIMA DA NUMERAÇÃO DO HIDROMETRO, SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO E NUMERO INDICANDO A VAZAO EM AMBOS LADOS EM ALTO RELEVO, SEM OPÇÃO EM CONTRARIO, CONFORME DETERMINADO PELA PORTARIA 246 INMETRO, DEVIDAMENTE AFERIDOS, VERIFICAÇÃO INICIAL PELO IPEM/SP (INSTITUTO DE PESO E MEDIDA DO ESTADO DE SAO PAULO) E NA SUA TOTALIDADE QUANTO A SUA CONFORMIDADE TECNICA EXIGIDA PELA PORTARIA DO INMETRO, DEVERA ACOMPANHAR O CERTIFICADO DO INMETRO DO TIPO CLASSE "C". O HIDROMETRO DEVERA SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 8009/1997, 8194/2013, 15538/2014, 16043/2012, NM 212/2002 E PORTARIAS 246/2000, 436/2011 E 155/2022 DO INMETRO.

Marca: LAO

Preço Unitário: R\$164,00

Preço Total: R\$ 1.476.000,00

Atibaia, 31de outubro de2024

Fabiane Cabral da Costa Santiago

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia MODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO: 15/2024 CONTRATO: 17/2024 CONTRATADA: LAO Indústria LTDA OBJETO: Aquisição de Hidrômetro domiciliar volumétrico, conforme especificações do Termo de Referência ASSINATURA: 11/09/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/09/2024 ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 10/03/2025 VALOR: R\$ 360.800,00 PROPONENTES: 2.

Atibaia, 01 de novembro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº  
16/2024  
EPIs (lotes 6 e 8)CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 30 de outubro de 2024, às 9h00, foi retomada a sessão do Pregão Eletrônico, para finalizar os trâmites dos lotes 6 e 8.

O lote 6 foi considerado FRACASSADO, tendo em vista que nenhum dos licitantes atendeu os requisitos mínimos do Edital.

No que tange ao lote 8, após aprovada na fase de Apresentação de Amostras, a participante **PARANA MED COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** sagrou-se vencedora e foi **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 1 de novembro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
- Superintendente -Filipe Amorim Teodoro  
- Pregoeiro -

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 1.735/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

## NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, portador da cédula de identidade RG n.º 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.382.508-25, nomeado no cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, *para cumular* o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de **04 a 13 de novembro de 2024**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

## Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de novembro de 2024.

- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

## Secretaria de Governo

## Protocolo n.º 50.158/2024

DECRETON.º 11.143  
de 01 de novembro de 2024

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, à Senhora Dulcineia Aparecida Cardoso, tutora do Programa Vizinhança Solidária, de uma área pública no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando razões de interesse público,

## D E C R E T A:

**Art. 1.º** Fica autorizado a título precário, à Dulcineia Aparecida Cardoso, tutora do Programa Vizinhança Solidária, uma área pública localizada na Avenida Cinamomos, Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, para instalação de Guarita de Vigilância.

**Art. 2.º** O projeto de execução das obras a serem realizadas deverão ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

**Parágrafo único.** Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

**Art. 3.º** Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção das obras correrão às expensas da Autorizatória.

**Art. 4.º** A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

**Art. 5.º** A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatória à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

**Art. 6.º** A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

**Art. 7.º** O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

**Art. 8.º** Faz parte integrante deste Decreto o Anexo Único – Croqui de Localização.

**Art. 9.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 de novembro de 2024.

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Cauê Andreassi Nunes -  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO  
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -  
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO ÚNICO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



## Atos do Poder Executivo

Memorando 58.355/2024

### DECRETO N.º 11.144 de 01 de novembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 291.665,00** (duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 291.665,00** (duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 11 GABINETE DO PREFEITO

##### 001 GABINETE E ASSESSORIAS

##### 2004 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

09 - 11.001.04.122.0004.2004.339039.01.1100000.....R\$ 291.665,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### 800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

##### 2239 - RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

761 - 27.800.18.541.0090.2239.339039.01.1100000.....R\$ 291.665,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 01 de novembro de 2024.**

–Emil Ono –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Marianne da Costa Antunes –

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Marcelo Martiniano Bernardes –

**CHEFE DE GABINETE**

– Virgílio José Guatura –

**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –

**SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA**

## Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Período de 29/10/2024 a 01/11/2024

**1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2024: DEFERIDOS**

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3414316/2024	3414316/2024	Granado e Sobrinhos Comercial de Alimentos Ltda	01.719.246/0001-80	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3401677/2024	3401677/2024	Fuser Consultoria e Comercio Exterior Ltda	12.941.383/0001-81	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	Alimentos
3432458/2024	3432458/2024	Fas Burger Ltda	37.209.428/0001-59	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3418622/2024	3418622/2024	Alexandre Herrerias Parsekian	03.945.967/0001-34	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3376156/2024	3376156/2024	Pedra Grande Adventure Park Ltda	46.280.468/0001-88	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
3374385/2024	3374385/2024	Dona Landa Adega e Restaurante Ltda	38.830.554/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3431032/2024	3431032/2024	Pradopereira Shop Ltda	55.602.796/0001-44	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
3397354/2024	3397354/2024	Grand Parking Estacionamentos Ltda	47.076.960/0001-07	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3414044/2024	3414044/2024	Bentevi Comercio e Distribuidora Ltda	01.878.525/0001-97	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
3381087/2024	3381087/2024	Alambique Fazenda Paraíso Ltda	22.969.573/0001-60	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
3414721/2024	3414721/2024	Vera Lucia Soares Ferreira	49.355.422/0001-79	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3420760/2024	3420760/2024	Adega Alvinópolis Com de Bebidas Ltda	20.764.705/0001-92	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
3434379/2024	3434379/2024	Popt Burger Ltda	51.094.260/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3414767/2024	3414767/2024	Tiago Moises Souza dos Santos	38.538.380/0002-76	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3381029/2024	3381029/2024	Juscelino Aparecido de Lima Ltda	67.385.740/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3425646/2024	3425646/2024	Giacomo João Batista Gava Junior	97.531.267/0001-47	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3414021/2024	3414021/2024	Marina Celia Marques	21.481.152/0001-23	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
3439045/2024	3439045/2024	Adilson dos Santos	29.910.421/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3405455/2024	3405455/2024	Paulo Roberto Matias	53.766.044/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3414235/2024	3414235/2024	Karina Barreto Coelho	40.638.783/0001-58	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3374682/2024	3374682/2024	122 Lancheteria Ltda	45.196.805/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos



## Atos da Vigilância Sanitária

					e similares	
3440978/2024	3440978/2024	Monica Passador dos Reis	23.642.034/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3394522/2024	3394522/2024	Severino Romildo Galdino	06.103.314/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3402942/2024	3402942/2024	Sarah Carolina da Silva	52.615.035/0001-39	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3369883/2024	3369883/2024	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/2679-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3397819/2024	3397819/2024	Kavas Lanches Ltda	68.904.325/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3431456/2024	3431456/2024	Benedita Santos de Lima Atibaia	02.607.649/0001-09	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
30539/2024	43690/2024	Drogalubi Ltda	53.989.732/0001-12	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
4432/2007	30065/2024	Drogaria São Paulo S/A	61.412.110/0230-15	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
3406406/2024	3406406/2024	M W Facio Ltda	46.364.330/0001-67	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
33945459/2024	33945459/2024	Briller Comércio de Armações de Óculos Ltda	68.070.671/0001-62	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4546/2006	46726/2024	Unidade de Endoscopia Digestiva Ltda	00.113.188/0001-84	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
14285/2022	39196/2024	Grand House GArden Centro de Evolução Biopsicossocial Ltda	44.942.863/0001-53	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
3379616/2024	3379616/2024	VT Telediagnósticos Ltda	31.675.375/0001-85	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
12310/2022	45437/2024	Instituto Capilar Brasil ICBR Ltda	37.207.104/0001-81	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
51046/2024	51046/2024	Novamed Imagem Ltda	07.671.580/0001-98	8640-2/04	Serviços de tomografia	Medicina
3439372/2024	3439372/2024	Cora - Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	12.755.371/0001-62	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
0489/1997	16103/2024	Maria Amelia Barbosa Pereira Braga	187.814.398-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3410849/2024	3410849/2024	Mendes e Oliveira Com. e Serviços Ltda	55.198.032/0001-35	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3401784/2024	3401784/2024	Shirley Martins de Souza	12.093.698/0001-16	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3409078/2024	3409078/2024	Vidal Clinica Odontologica Ltda	55.159.311/0001-90	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3435735/2024	3435735/2024	Adriana Pierre	55.613.898/0001-65	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3388247/2024	3388247/2024	Beleza & Equilíbrio Cosméticos Ltda	15.478.957/0001-15	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3381050/2024	3381050/2024	Stephani Carvalho de	53.941.580/0001-88	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F257-DA97-2C68-639E> e informe o código F257-DA97-2C68-639E





## Atos da Vigilância Sanitária

		Almeida			serviços de cuidados com a beleza	Serviços
37848/2023	39195/2024	Grand House GArden Centro de Evolução Biopsicossocial Ltda	44.942.863/0001-53	5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	Prestador de Serviços
51692/2024	51692/2024	Aline Berger Estetica e Saude Ltda	30.766.245/0001-95	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3405310/2024	3405310/2024	Cintia Monreal Duarte	24.509.172/0001-53	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
45758/2024	45758/2024	RF Estética Avançada Ltda	57.376.374/0001-23	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
49	2024	43.031/2023	LSG Casa De Repouso Ltda	52.740.486/0002-89	8711-5/02

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 4981/2024	D-24.195	Octacilio Abreu da Veiga Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ( Piscina sem manutenção )	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 5000/2024	2279	Vieira & Cardoso Ltda	Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença sanitária e deixar de apresentar o alvará do corpo de bombeiro.	Art. 110 e 122 § XX Lei Est. 10083/98 c/c Dec. 12342/78 c/c Art. 1 § II § único §I, Art. 2 § II e IV e Art. 3 da Lei Ordinária 4702/19	Medicina
F 5001/2024	2280	Lar do Idoso San German Ltda	Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença sanitária e deixar de apresentar o alvará do corpo de bombeiro.	Art. 110 e 122 § XX Lei Est. 10083/98 c/c Dec. 12342/78 c/c Art. 1 § II § único §I, Art. 2 § II e IV e Art. 3 da Lei Ordinária 4702/19	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de



## Atos da Vigilância Sanitária

## Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 3157/2023	Day Hospital New Leader Ltda	1300	AIPM	1782	Medicina
F 2027/2023	Transportadora Lopes & Filhos Ltda	0724	AIPM	1577	Alimentos
F 2368/2023	Transportadora Lopes & Filhos Ltda	0723	AIPM	1576	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

## 4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0513	0797	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	F 1597/2024	Medicina
0516	1291	Renato Vicente (Instituto Salomão)	F 555/2024	Medicina
0510	0540	Magalhães e Quintiliano Odont. Ltda	F 1818/2023	Odontologia
0511	0543	TR Barros Lar de Idosos	F 911/2024	Medicina
0509	0538	A.Marcos L. do Prado	F 1487/2024	Medicina
0519	1529	Maria Lucineide de Azevedo	F 4114/2023	Medicina
0517	1504	Day Hospital New Leader Ltda	F 3332/2023	Medicina

## 5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	P 51183/2024	Dario Aparecido Rodrigues Pinto	51183/2024	Deferido Parcial

## 6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Alimentos	P 50667/2024	Prodipani Brasil Produtos Alimenticios Imp.	50667/2024	Indeferido
Medicina	51232/2024	Método Organização Contábil e Fiscal Ltda.	51232/2024	Indeferido
Farmácia	30539/2024	Drogalubi Ltda	43694/2024	Deferido
Comércio	4964/2002	Óticas Verly Ltda	50991/2024	Deferido
Odontologia	28708/2022	OAP Odontologia Atibaia Ltda	50313/2024	Deferido
Medicina	51155/2024	Terumo Medical do Brasil Ltda	51155/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	18736/2018	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	51344/2024	Deferido
Farmácia	51581/2024	Fernanda Ozelia da Silva	51581/2024	Deferido

## Atos da Vigilância Sanitária

Comércio	51407/2024	Ótica Científica de Atibaia Ltda	51407/2024	Indeferido
Comércio	36678/2019	Ótica Científica de Atibaia Ltda	51409/2024	Deferido
Farmácia	4061/2007	Splenda Parus Refeições S.A.	40763/2024	Deferido
Farmácia	4061/2007	Splenda Parus Refeições S.A.	40764/2024	Deferido
Medicina	28598/2024	Ferguedes Assessoria Médica Ltda	28598/2024	Indeferido
Alimentos	13255/2012	Borghette e Biscolla Sorvetes Artesanais Ltda	45391/2024	Indeferido
Coletivos e Sociais	-	Missão Evangélica Rohi Mikadesh	21678/2024	Indeferido
Farmácia	35577/2021	Jump Racing Comercio Importação e Exportação Ltda	43948/2024	Indeferido
Odontologia	35261/2022	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	51898/2024	Deferido

### 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 10944/2024	Rua Pedro Alvim	Vila Junqueira	Odontologia	Estabelecimento sem higiene	Solucionado
O 10383/2024	Rua Yolando Malozi 663	Alvinópolis	Prestação de Serviço	Estética com infiltração	Não constatada situação de risco à saúde
O 10988/2024	Rua Pedro Cunha	Vila Santista	Medicina	Ausência de boas práticas na UTI	Procedente.Segue protocolo fiscalização
O 10200/2024	Rua Dr. Luiz Alberto Vieira dos Santos 18	Vila Santista	Prestação de Serviço	Estabelecimento clandestino	Solucionado
O 9830/2023	Praça Pedro de Toledo 251	Centro	Alimentos	Estabelecimento sem higiene	Solucionado

### 8) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
51232/2024	Método Organização Contábil e Fiscal Ltda	Outros	Licença Sanitária Inicial	Solicitação de cancelamento.
28598/2024	Ferguedes Assessoria Médica Ltda	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Protocolo indeferido
51862/2024	Niaba Psicologia e Educação Comportamental Ltda	Medicina	Licença Sanitária Inicial	Isento de Licença Sanitária

**De acordo com Artigos 92, 95 e 96 § 3º da Lei Estadual 10083/1998 segue relação das autoridades sanitárias**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnico de Enfermagem
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde
Carmen Regina Dahi	16338518	Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Élias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Helena Ayako Kariatsumari	15705268-0	Enfermeira
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal

## Atos da Vigilância Sanitária

Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Vigilância Ambiental - Fiscal Municipal
Jose Benedito do Prado	17827825	Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Vilma da Silva Barbosa Lima	34055484-8	Enfermeira
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira

**Paulo Donizetti Alexandre**  
Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

## Câmara da Estância de Atibaia

Ofício Convocação n.º 31/2024 Atibaia, 31 de outubro de 2024.  
Divisão de Assuntos Legislativos

**Projeto de Resolução n.º 05/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora**, altera o Regimento Interno e revoga legislação correlata. **Votação única.**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

**Fernando Soares de Souza**  
Presidente

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "SUCESSIVAS" a serem realizadas no próximo dia 05 de novembro de 2024, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:

### Relatório Semanal das Atividades Legislativas 23/10/2024

**Projeto de Lei n.º 04/2024 de autoria do Vereador Ademilson Militão**, que dispõe sobre a denominação de rua Santa Terezinha, em rua sem denominação, localizada no bairro Boa Vista neste Município. **Maioria simples.**

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro das próximas sessões.

**Projeto de Lei n.º 57/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão**. Altera o Art 1º da Lei 1.172/70, que denomina "Rua Dr. Correia Lima" a via pública conhecida por Itapetinga. **Maioria simples.**

**Expediente da 35ª Sessão Ordinária de 15.10.24 de acordo com o Art. 167 do RI**

**Projeto de Lei n.º 63/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão**. Dispõe sobre a denominação de "Rua São Jerônimo", que se inicia na Estrada Geraldo Braz de Castro, Cep 12948-229 (-23.224410, 46.602052), e termina na localização de n.º-23.223976,-46.602224, no bairro do Portão neste Município, **Maioria simples.**

**Projeto de Lei n.º 63/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão**, que dispõe sobre a denominação de "Rua São Jerônimo", que se inicia na Estrada Geraldo Braz de Castro, Cep 12948-229 (-23.224410, 46.602052), e termina na localização de n.º -23.223976, -46.602224, no bairro do Portão neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**Projeto de Lei n.º 64/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão**. Dispõe sobre a denominação de "Rua São Bartolomeu", que se inicia na Estrada Geraldo Braz de Castro, Cep 12948-229 (-23.224410, 46.602052), e termina na localização de n.º-23.224309,-46.601387, no bairro do Portão neste Município. **Maioria simples.**

**Projeto de Lei n.º 64/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão**, que dispõe sobre a denominação de "Rua São Bartolomeu", que se inicia na Estrada Geraldo Braz de Castro, Cep 12948-229 (-23.224410, 46.602052), e termina na localização de n.º -23.224309, -46.601387, no bairro do Portão neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**Fernando Soares de Souza**  
Presidente

**Projeto de Lei n.º 65/2024 de autoria do Executivo**. Encaminho à apreciação e deliberação da Egrégia Câmara de Vereadores o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 9.031.700,00 (nove milhões trinta e um mil e setecentos reais). Às Comissões de Justiça e Finanças.

Atibaia, 31 de outubro de 2024.

Processo a ser discutido e votado na pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 2024, às 17h00.**

**Projeto de Lei n.º 04/2024 de autoria do Vereador Ademilson Militão**, que dispõe sobre a denominação de rua Santa Terezinha, em rua sem denominação, localizada no bairro Boa Vista neste Município. **Maioria simples.**

**Projeto de Lei n.º 66/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza**. Dispõe sobre a inserção da Festa do Cristo Rei, comemorado anualmente dia 24 de novembro é realizada nas imediações da Paróquia Cristo Rei, no calendário oficial de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**Projeto de Lei n.º 57/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão**. Altera o Art 1º da Lei 1.172/70, que denomina "Rua Dr. Correia Lima" a via pública conhecida por Itapetinga. **Maioria simples.**

**Projeto de Lei n.º 67/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza**. Dispõe sobre a inserção da Festa de São Cristóvão, comemorado dia 25 de julho realizada nas imediações da Paróquia Cristo Rei, no calendário oficial de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**Projeto de Lei n.º 63/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão**. Dispõe sobre a denominação de "Rua São Jerônimo", que se inicia na Estrada Geraldo Braz de Castro, Cep 12948-229 (-23.224410, 46.602052), e termina na localização de n.º-23.223976,-46.602224, no bairro do Portão neste Município, **Maioria simples.**

**Projeto de Lei n.º 68/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza**. Dispõe sobre a inserção da Festa do Padroeiro, comemorado dia 24 de junho, realizada nas imediações da Paróquia São João Batista, no calendário oficial de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**Projeto de Lei n.º 64/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão**. Dispõe sobre a denominação de "Rua São Bartolomeu", que se inicia na Estrada Geraldo Braz de Castro, Cep 12948-229 (-23.224410, 46.602052), e termina na localização de n.º-23.224309,-46.601387, no bairro do Portão neste Município. **Maioria simples.**

**Projeto de Lei n.º 69/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza**. Dispõe sobre a inserção da Festa de São Sebastião, comemorado anualmente dia 20 de janeiro e realizada nas imediações da Paróquia São Sebastião, no calendário oficial de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**Projeto de Lei Complementar n.º 29/2024 de autoria do Executivo**. Altera o artigo 3º da Lei Complementar n.º 916, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, do Fundo Municipal de Promoção



## Câmara da Estância de Atibaia

da Igualdade Racial, e dá outras providências. A Div. Jurídica e às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

### Leitura de Pareceres

Leitura do Parecer em Conjunto da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo e Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 28/2024 de autoria do Executivo**, autoriza o Poder Executivo a receber os créditos tributários decorrentes do IPTU e Tributos Mobiliários lançando para o exercício de 2024 ainda devidos, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Presidente Fernando Soares de Souza requereu aos nobres pares a inclusão do Projeto de Lei Complementar nas Extraordinárias considerando o Regime de Urgência e os Vereadores concordaram.

Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Diversos 14/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora**, Balancetes referentes ao mês de setembro de 2024 da Câmara Municipal de Atibaia. Aguardando o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### Requerimentos

**Requerimento n.º 69/2024 de autoria do Vereador Julio Cesar Mendes**. Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente da administração, para que forneça informações acerca das razões que ensejaram o fechamento dos ecopontos no município. Aprovado.

**Requerimento n.º 70/2024 de autoria da Vereadora Ana Beathalter**. Requer, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações a respeito de contratação direta dos serviços do Centro de Convivência E de Lei para ministrar formação em redução de danos das drogas. Aprovado.

### Moção

**Moção n.º 27/24, de autoria do Vereador Reinaldo dos Santos**. Apresenta Moção de Congratulações ao Reginaldo Messias dos Santos, Edson Gonçalves, Wilson Oliveira Rodrigues, Rogério Mateus Vieira, Sérgio Aparecido Leite, Antônio Andrade Oliveira, Enivaldo Farro Accorinte, Élder José Gomes, Antônio Carlos de Oliveira Garnieri, Aparecida Caetano Gonçalves, João Murilo Fontana, Luciana Aparecida Silva Ferreira, Danielle Brandão Leite Oliveira, Resiere Juliane da Silva, Tercia Maria Vieira e Isabelle Alves Martins pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Aprovada.

### Projetos aprovados na Sessão:

**Veto total n.º 01/2024, de autoria do Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n.º 30/2023 de autoria do Executivo**, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. Aprovado em votação única.

**Projeto de Lei Complementar n.º 28/2024 de autoria do Executivo**, autoriza o Poder Executivo a receber os créditos tributários decorrentes do IPTU e Tributos Mobiliários lançando para o exercício de 2024 ainda devidos, na forma que especifica, e dá outras providências. Aprovado.

**Projeto de Lei n.º 51/2024, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira**, dispõe sobre denominação da Estrada José Leãoz Fernandes, que se inicia na Rua Papoulas, no bairro Chácaras Fernão Dias, e termina em propriedade privada com o nome de Sítio Alto das Flores, no mesmo bairro. Aprovado.

**Projeto de Lei n.º 53/2024, de autoria da Vereadora Ana Borghi**,

dispõe sobre a denominação de CENTRO COMUNITÁRIO LARANJAL DE CIMA MIGUEL MENDES ORTIZ, ao atual Centro Comunitário sem denominação oficial, localizado na Estrada da Fazenda São Bento, s/n.º, no bairro do Laranjal, neste Município, e dá outras providências. Aprovado.

**Projeto de Lei n.º 58/2024, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth**, dispõe sobre a denominação de Rua Professor José Bueno Conti, na atual Rua 03, que se inicia na Rua Francisco Silvério Morales Cespede e termina na E.E.E. (Estação Elevada de Esgoto), no Loteamento Nossa Senhora do Sion. Aprovado.

### Vereadores inscritos em Tema Livre:

Ademilson Donizete Militão  
Ana Beathalter - Ana Beathalter

### Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Não houve inscritos

Na sessão de 22 de outubro de 2024, 11 Vereadores estiveram presentes e foram apresentados: 02 Indicações, 02 Requerimentos, 01 Moção e 04 Projeto de Lei foram aprovados.

A sessão pode ser assistida na íntegra no link: <https://www.youtube.com/watch?v=F13FynMQHyU>

## DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### EXTRATO DE EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

#### Credenciamento n.º 001/2024 – Edital n.º 007/2024 – Retificação do Edital n.º 005/2024 - Processo n.º 042/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE VALE-REFEIÇÃO PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. A sessão de processamento do CREDENCIAMENTO será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia 22 de novembro de 2024, às 14:00h, encerrando-se o recebimento inicial das propostas e documentação em 21 de novembro de 2024. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br> ou no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

### EXTRATO DE EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

#### Credenciamento n.º 002/2024 – Edital n.º 008/2024 - Processo n.º 109/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. A sessão de processamento do CREDENCIAMENTO será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia 25 de novembro de 2024, às 14:00h, encerrando-se o recebimento inicial das propostas e documentação em 21 de novembro de 2024. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br> ou no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## Câmara da Estância de Atibaia

De 1º de novembro de 2024

de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR, a partir de 1º de novembro de 2024, o Sr. Carlos Virgili da Silveira do emprego em Comissão de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob n.º 003/2022.

Publique-se  
Arquive-se**Fernando Soares de Souza**  
PresidenteCiente e de acordo:  
Silviane Moraes de Oliveira Pagani

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 1º dia de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº 048/2024**  
De 1º de novembro de 2024Publique-se  
Arquive-se**Fernando Soares de Souza**  
PresidenteCiente e de acordo:  
Carlos Virgili da Silveira**PORTARIA Nº 046/2024**  
De 1º de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR, a partir de 1º de novembro de 2024, o Sr. Bruno Fregolente Rodrigues do emprego em Comissão de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob n.º 024/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 1º dia de novembro de 2024.

Publique-se  
Arquive-se**Fernando Soares de Souza**  
PresidenteCiente e de acordo:  
Bruno Fregolente Rodrigues

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fernando Soares de Souza, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" da Resolução n.º 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Exonera a pedido, a partir de 1º de novembro de 2024, a Sra. Keila Santos Costa do cargo efetivo de Analista em Gestão Pública, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revoga-se a Portaria n.º 020/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de novembro de 2024.

Publique-se  
Arquive-se**Fernando Soares de Souza**  
PresidenteCiente e de acordo:  
Keila Santos Costa**PORTARIA n.º 047/2024**  
De 1º de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução n.º 04/2012, Designa a Sra. Silviane Moraes de Oliveira Pagani – Agente de Apoio Administrativo, para substituir o Sr. Djalma Ledier Bueno – Tesoureiro Chefe, referente ao afastamento regular e gozo de suas férias, no período de 04 de novembro de 2024 à 14 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº 049/2024**  
De 1º de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. ERALDO JOSÉ SANTANA FRANCO para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 04 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia de novembro de 2024.

Publique-se  
Arquive-se**Fernando Soares de Souza**  
PresidenteCiente e de acordo:  
Eraldo José Santana Franco

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F257-DA97-2C68-639E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 01/11/2024 16:57:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F257-DA97-2C68-639E>